CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 239 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao **Diretor** do DEMUTTRAN, **Sr. ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de **revitalizar a pintura da faixa de pedestre e do quebra-molas** da Rua **JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO**, altura do **número 35**, próximo ao **RESTAURANTE PALADAR DE MINAS**, Bairro: **COLETY**.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre e o quebra-molas acima mencionados encontram-se em condições que podem geram acidentes, pois estão mal sinalizados e ali se trata de uma rua com vários comércios (oficinas mecânicas) e principalmente se encontram em frente a um restaurante, onde trafegam carros, motos, pedestres e moradores durante todo o dia, fazendo assim, necessária a atenção do Poder Executivo para a manutenção dos mesmos.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do **DEMUTTRAN**, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da revitalização supracitada.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos comerciantes locais e moradores.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de abril de 2022.